

INDICAÇÃO Nº , DE 2022

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere incentivo de ações itinerantes, pelos agentes oficiais, para que os vinte e nove (29) municípios do Amazonas acessem urgentemente o PRONAF do Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, no Amazonas.

Excelentíssima Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

A utilização dos recursos naturais com racionalidade, o uso moderado de agrotóxicos, a eliminação de práticas agrícolas danosas ao solo e às águas, eliminação das queimadas, reduzindo o desmatamento e recuperando as áreas degradadas, a agroecologia tem esses como princípios norteador, um novo conceito de se fazer agricultura no Brasil.

Entre os estilos de agricultura destacam-se: a Agricultura Orgânica, os Sistemas Agroflorestais, a Agricultura Biológica, a Agricultura Biodinâmica e a Permacultura.

Neste sentido, no Amazonas, existem diversas experiências de agricultura sustentável, com destaque para os sistemas diversificados de produção, como os sistemas agroflorestais ancorados pela diversidade de espécies, que proporcionam estabilidade e o bom desempenho dos processos ecológicos. Estes sistemas, quando planejados com objetivo de geração de renda dos produtores, são bastante eficientes e produtivos. Sendo assim, os sistemas agroflorestais são experiências locais que podem validar os princípios, e enriquecer a própria concepção teórica de Agroecologia.



Fonte: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>
fonte: <http://www.agrisustentavel.com/index.html>.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225555740900>



O BNDES é o maior financiador de investimentos da agropecuária brasileira. Conheça os subprogramas do Pronaf e entenda a quem se destina, o que pode ser financiado e como solicitar o apoio.

Pronaf Agroindústria: financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas e jurídicas, e a cooperativas para investimento em beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização agrícola, extrativista, artesanal e de produtos florestais; e para apoio à exploração de turismo rural.

Pronaf Mulher: financiamento à mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no Pronaf, independentemente do estado civil.

Pronaf Agroecologia: financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.

Pronaf Bioeconomia: financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento na utilização de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, visando sua recuperação e melhoramento da capacidade produtiva.

Pronaf Mais Alimentos: financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sua estrutura de produção e serviços, visando ao aumento de produtividade e à elevação da renda da família.

Pronaf Jovem: financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento nas atividades de produção, desde que beneficiários sejam maiores de 16 anos e menores de 29 anos entre outros requisitos.

Pronaf Microcrédito (Grupo "B"): financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, que tenham obtido renda bruta



Fonte: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>

fonte: <http://www.agrisustentavel.com/index.html>.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225555740900>



familiar de até R\$ 20 mil, nos 12 meses de produção normal que antecederam a solicitação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

Pronaf Cotas-Partes: financiamento para integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural; e aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro.

São diversas opções de financiamento para o setor que vão atender às necessidades de agricultores e pecuaristas de todos os portes, desde o pequeno produtor familiar, passando pelas cooperativas, até os grandes empreendedores do agronegócio.

No Amazonas 29 municípios não acessaram os recursos disponibilizados anualmente através do Plano Safra (Federal). Esses Recursos são com juros justos, carências e longo prazo para pagamento.

CANUTAMA	2,1 Mi	1,7 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	4,8 Mi
CODAJÁS	1,2 Mi	1,1 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	3,8 Mi
APUI	0,0 Mi	2,1 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	2,3 Mi
GUAJARÁ	1,2 Mi	0,6 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	2,1 Mi
PARINTINS	0,2 Mi	1,2 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	1,8 Mi
ITACOATIARA	1,0 Mi	0,2 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	1,4 Mi
AUTAZES	0,6 Mi	0,5 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	1,2 Mi
RIO PRETO DA EVA	0,6 Mi	0,3 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	1,1 Mi
IPIXUNA	0,6 Mi	0,2 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	1,0 Mi
NOVO ARIPUANÃ	0,3 Mi	0,3 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,8 Mi
ENVIRA	0,4 Mi	0,2 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,6 Mi
BARREIRINHA	0,1 Mi	0,5 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,6 Mi
MANACAPURU	0,0 Mi	0,5 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,5 Mi
BARCELOS	0,3 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,4 Mi
CAREIRO DA VÁRZEA	0,2 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,2 Mi
PAUINI	0,0 Mi	0,2 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,2 Mi
ANORI	0,0 Mi	0,1 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,2 Mi
HUMAITÁ	0,0 Mi	0,2 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,2 Mi
COARI	0,1 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,2 Mi
PRESIDENTE FIGUEIREDO	0,1 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,1 Mi
NHAMUNDÁ	0,1 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,1 Mi
CAREIRO	0,0 Mi	0,1 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,1 Mi
NOVO AIRÃO	0,0 Mi	0,1 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,1 Mi
MAUÉS	0,0 Mi	0,1 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,1 Mi
TAPAUÁ	0,0 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi
MANAUS	0,0 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi
URUCARÁ	0,0 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi	0,0 Mi

É fundamental um programa efetivo sensibilizando todos os envolvidos na cadeia produtiva, financiadora e política para viabilizar o financiamento, aumentar e melhorar a produção, conquistar um segurança alimentar no estado de Amazonas, pois o mesmo tem metade de sua população na condição de pobreza, segundo dados do IBGE e precisamos acessar o PRONAF.

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, respeitosamente, solicitamos que nos encaminhe expediente referente ao

Fonte: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>

fonte: <http://www.agrisustentavel.com/index.html>.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225555740900>



andamento desta Indicação no âmbito desse Ministério e de eventuais atos referentes à sua adoção.

Sala das Sessões, em 08 de Março de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
Republicanos/AM



Fonte: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>
fonte: <http://www.agrisustentavel.com/index.html>.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225555740900>



* C D 2 2 5 5 5 5 7 4 0 9 0 0 *

REQUERIMENTO Nº , DE 2022.
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere incentivo de ações itinerantes, pelos agentes oficiais, para que os vinte e nove (29) municípios do Amazonas acessem urgentemente o PRONAF do Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, no Amazonas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo incentivo de ações itinerantes, pelos agentes oficiais, para que os vinte e nove (29) municípios do Amazonas acessem urgentemente o PRONAF do Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, no Amazonas.

Sala das Sessões, em 08 de Março de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
Republicanos/AM



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225555740900>

